



AMT REALIZA CONSULTA A UTILIZADORES DE SERVIÇOS FERROVIÁRIOS

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) inicia hoje a realização de uma consulta junto dos utilizadores de serviços ferroviários. Esta consulta insere-se no âmbito do Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais da AMT e abrange os utilizadores de transporte de passageiros e de mercadorias, bem como entidades que os representam.

Com o objetivo de conhecer a perceção dos utilizadores de serviços ferroviários, quanto às condições em que estes serviços são prestados e à situação existente no mercado ferroviário, a AMT deu início a uma consulta, com recurso à realização de questionários, junto dos utilizadores de transporte de passageiros, de mercadorias e de entidades que os representam.

Esta iniciativa insere-se no âmbito do Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais da AMT.

No que diz respeito aos serviços ferroviários de transporte de passageiros, serão remetidos questionários a associações de consumidores e a associações que representam pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. No caso dos serviços ferroviários de transporte de mercadorias, serão disponibilizados questionários a utilizadores e potenciais utilizadores destes serviços, assim como a associações empresariais.

Adicionalmente, considerando que as matérias relacionadas com as condições de acesso e utilização da infraestrutura (e.g., via ferroviária, terminais e estações de comboio) influenciam substancialmente as condições de prestação de serviços ferroviários, será também realizado um inquérito às empresas de transporte ferroviário que prestam serviços em Portugal.

Em complemento à realização destes questionários e, por forma a obter um conhecimento mais completo e detalhado, a AMT pretende igualmente realizar um conjunto de reuniões com entidades que têm um papel relevante no âmbito do setor ferroviário em Portugal.

Neste contexto, a AMT vem solicitar a entidades, formalmente constituídas, que representem os interesses dos passageiros de serviços ferroviários de passageiros (incluindo utentes com deficiência e/ou mobilidade reduzida) ou de utilizadores e potenciais utilizadores de serviços ferroviários de transporte de mercadorias e pretendam participar neste processo de consulta, entrem em contacto com esta Autoridade, até ao dia 8 de novembro, através do endereço eletrónico consultaferrovia2017@amt-autoridade.pt.

É entendimento da AMT que a concretização de um processo de consulta amplamente participado permitirá construir um conhecimento mais robusto sobre o mercado ferroviário, beneficiando a adequação das atividades regulatórias a desenvolver e, conseqüentemente, promovendo a melhoria dos serviços ferroviários assegurados aos utilizadores.



Considera-se que o conhecimento da perceção dos utilizadores constitui um elemento essencial para, em conjunto com outras informações sobre as condições de prestação dos serviços, definir as prioridades de intervenção da AMT no mercado.

Com a realização desta consulta, a AMT dá igualmente resposta ao previsto n.º 8 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro¹, concretizando uma consulta aos representantes dos utilizadores dos serviços ferroviários, a fim de ter em conta as suas opiniões sobre o mercado ferroviário.

Lisboa, 18 de outubro de 2017

¹ Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que estabelece um espaço ferroviário europeu único.